

Santo André, 16 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2568/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº96/2025, que institui o Programa 'Domingo de Lazer' no município de Santo André, promovendo o uso de ruas e avenidas para atividades recreativas e culturais aos domingos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

